...ÇÃO AFIXAÇÃO
...MUNICIPAL DE CABEDELO
...do art. 87 da LOM
19 / 02 / 2020

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 19/02/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Diplomas de Honra ao Mérito da Saúde que menciona, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam concedidos os **Diplomas de Honra ao Mérito da Saúde**, para os profissionais de Educação Física abaixo relacionados, por terem se destacado na área da saúde com dedicação, criatividade e desempenho em suas funções, promovendo a qualidade de vida e combatendo o sedentarismo da população, atuando em prol da saúde pública do Município de Cabedelo.

Professores Homenageados:

Ana Paula Maia Saraiva Cavalcanti;
Andrea Lopes de Souza Barreto;
Diovana Karine Azevedo Gomes;
Inglison Martins Ferreira;
Leandro Pereira de Lima Cardoso;
Vilma Lúcia Araújo Montenegro B. de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de fevereiro de 2020.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE